

**PORTARIA Nº 10 - de 12.01.2007**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base nos enquadramentos regulamentados pela Portaria nº 2466/96/SEA e tendo em vista o que consta no Processo SEAP 352/071, resolve **HOMOLOGAR** o Laudo de Avaliação Pericial de Insalubridade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Diretoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor, da Secretaria de Estado da Administração, conforme segue:

Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Unidade: Arquivo Central

Endereço: Rua Trajano, 2º andar, Centro, Florianópolis.

Grau de Insalubridade no âmbito do **Arquivo Central** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por Agentes Biológicos:

- grau médio – 30% (trinta por cento)

**ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI**

Secretário de Estado da Administração